CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 1617/2023

Súmula:- Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria ou Departamento Responsável sobre a demarcação de ponto de embarque e desembarque no centro expandido do município, para motoristas que realizam o serviço de transporte individual de passageiros oferecidos e solicitado exclusivamente por Aplicativos.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria ou Departamento Responsável, sobre a demarcação de ponto de embarque e desembarque no centro expandido do município, para motoristas que realizam o serviço de transporte individual de passageiros oferecidos e solicitados exclusivamente por aplicativos.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras.

Indicação Nº 1617/2023 - Documento assinado digitalmente em 04/07/2023. PROTOCOLO 11210/2023 - 04/07/2023 17:05 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 6UKX-95E8-GPD6-5UGT

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.camaraitapevi.sp.gov.br
camaraitapevi

Considerando que a falta de locais adequado para o embarque e desembarque dos munícipes que utilizam o serviço de transporte individual de passageiros oferecidos e solicitados exclusivamente por aplicativos, vem causando transtorno á todos cidadãos independentemente de utilizarem ou não do denominado meio de transporte em tela.

Considerando que os condutores dos aplicativos recebe autuações por parar em locais proibidos, atrapalha o transito em seu entorno, sejam eles, pedestres, condutores de automóveis em uso particular, ônibus, ciclistas, motoqueiros, assim como também atrapalha a livre circulação do comercio local, porque os usuários solicitam um carro em qualquer lugar da rua.

Tendo em vista que a definição de ponto estratégico no centro expandido da cidade que se compreende:

a) Avenida Presidente Getúlio Vargas - Nova Itapevi;
b) Avenida Cesário de Abreu, do Terminal Rodoviário de Ônibus até Estação de Trens Metropolitanos;
c) Av. Rubens Caramez, da Estação de Trens Metropolitanos até a Rotatória do Conjunto Habitacional – COHAB;

Considerando que a demarcação de ponto de embarque e desembarque em pontos determinados no centro expandido da cidade, gera mais conforto, eficácia e segura a todas citados. Com as áreas próprias para realização deste serviço que é utilizado de forma avassaladora nos dias atuais, torna mais prático e seguro, visto que ao chamar motorista em local certo e determinado para o embarque e desembarque, haverá maior fluidez, eficácia e segurança na mobilidade local.

Indicação Nº 1617/2023 - Documento assinado digitalmente em 04/07/2023. PROTOCOLO 11210/2023 - 04/07/2023 17:05 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 6UKX-95E8-GPD6-5UGT

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.camaraitapevi.sp.gov.br
camaraitapevi

E por esse, motivo é que faço esta indicação contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, onde antecipo meus agradecimentos

Aguardamos um retorno, certos da costumeira de Vossa Senhoria, aproveitamos a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Desde já agradeço e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de julho de 2023.

Bruno Gabriel

Vereador

Indicação Nº 1617/2023 - Documento assinado digitalmente em 04/07/2023. PROTOCOLO 11210/2023 - 04/07/2023 17:05 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 6UKX-95E8-GPD6-5UGT

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.camaraitapevi.sp.gov.br
camaraitapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6UKX95E8GPD65UGT, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6UKX-95E8-GPD6-5UGT

BRUNO SILVA GABRIEL
Vereador
Assinado em 04/07/2023, às 17:05:35

Câmara Municipal de Itapevi, 4 de julho de 2023

Indicação Nº 1617/2023 - Documento assinado digitalmente em 04/07/2023. PROTOCOLO 11210/2023 - 04/07/2023 17:05 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 6UKX-95E8-GPD6-5UGT